Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 346/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA RUA SÃO GABRIEL DA PALHA, NO BAIRRO GURIRI, LADO SUL.

JUSTIFICATIVA:

A finalidade primordial desta indicação é atender a reivindicação dos moradores, pois a referida rua está condições precárias, com excesso de poeira e buracos que inviabiliza o trânsito no período chuvoso.

Diante disso, pleiteamos a realização do referido serviço que visa garantir a acessibilidade e o bem-estar aos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 28 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO
Vereador